



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 562/2026
DE 28 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da Servidora Municipal contratada por tempo determinado emergencialmente, abaixo nominada, detentora do cargo de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, que passa a ser exercido na forma como segue:

Vitoria Maria Menegato	Segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:45 e 13:00 às 16:45
	Sexta-feira das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00

Art. 2º A alteração do horário de trabalho, conforme o disposto no art. 1º, efetiva-se mediante requerimento da Secretaria Municipal da Saúde protocolado sob nº 151/2026, de 28/07/2026.

Art. 3º Revogar a portaria nº 443/2025, de 24/10/2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 27 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE JULHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”